1

D E C R E T O

Concede Gratificação Adicional de 25% à Professora HELENA COLOMBI.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando de atribuições legais, CONCEDE à Professora Municipal HELENA COLOMBI a gratificação adicional de 25%, a partir de 21 de janeiro de 1.974, cfe.Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº 2556/73, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Erechim, 1º de fevereiro de 1.974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Carlinda P. Farina
Carlinda Poletto Farina
Secretária Municipal de Educação e Cultura